



## GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

### INDICAÇÃO nº /2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; à Exma. Secretaria de Administração, Sra. Ana Maraíza de Sousa Silva e à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, Sra. Carla Patrícia Cunha para que incluam no próximo concurso público da Secretaria de Defesa Social, quantitativo de vagas para o Cargo de Enfermeiro Forense, atividade regulamentada pela Resolução nº 556/2017 do Conselho Federal de Enfermagem, atualizada pela Resolução 700/2022.

#### Justificativa

A nossa reivindicação tem o objetivo de ampliar a participação desses profissionais de forma efetiva no setor da segurança pública e defesa social do estado de Pernambuco. Cabe ao enfermeiro forense o exame e tratamento de vítimas de estupro e de vítimas de violência doméstica, além de coleta de evidências, tratamento físico e assistência psicológica à vítima, sendo a atividade profissional regulamentada pela Resolução 556/2017, do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen (atualizada pela Resolução 700/2022 Cofen).

A importância do exercício desses profissionais no setor de segurança pública é ressaltada pela então coordenadora da Comissão Estadual de Enfermagem Forense, Drª Carmela Alencar, ao pontuar que “o enfermeiro forense contribui com a humanização nos centros de criminalística e medicina legal, pois traz o atendimento humanizado para as vítimas ou para os familiares, em caso de morte. Ele deve executar o acolhimento, atender a identificação e o diagnóstico, além de orientar e promover os encaminhamentos apropriados especiais, garantindo a coleta e preservação dos vestígios, que muitas vezes não precisaria aguardar um profissional médico para fazer isso”.

Nesse sentido, há de se considerar a honrosa importância desses profissionais nos centros de criminalística e medicina legal e da possibilidade de maior celeridade do pronto atendimento do Estado em defesa das vítimas, razão disso, solicito dos meus Ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

**Jorge Quintino  
VEREADOR**